



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA N° 34 /2024.

**CONCEDE BOLSA ESTÁGIO A
ESTUDANTE NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determinam os artigos 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n° 11.788/2008, bem como Resolução n°. 59, 04 de abril de 2023, bem como a Portaria n° 20, de 31 de maio de 2023, e 23 a Portaria n° 23, de 07 de junho de 2023, e processo administrativo n° 374/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 'bolsa estágio' a LUCAS ROCHA FREITAS, estudante de pós-graduação em direito, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul - ES, no período de 04 de setembro de 2024 à 04 de setembro de 2025.

Parágrafo único - O estágio educativo será realizado nos setores jurídicos da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul - ES, supervisionado pelo servidor público responsável.

Art. 2º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos conforme disposição da Lei Federal n°. 11.788/2008 e Resolução n°. 59, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 04 de setembro de 2024.

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em... 04 / 09 / 2024


**RODOLPHO LONGUE DIIRR
PRESIDENTE**